



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 019/2012 – CONSUNI

Institui comissão para analisar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - *Campus Chapecó*.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.009958/2012-61 e a decisão tomada na 9ª Sessão Ordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para analisar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - *Campus Chapecó*, composta pelos seguintes membros:

I - Antônio Marcos Correa Neri;

II - Carolina Bernardo;

III - Geraldo Ceni Coelho.

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º A comissão deverá elaborar parecer e apresentá-lo ao plenário do CONSUNI na 11ª Sessão Ordinária de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 16 de outubro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSUNI